



1
2
3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

1
2 **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**
4

5 Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (15/5/2020), às
6 11 (onze) horas, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto)
7 andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado
8 na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, bairro do Poço, nesta cidade de
9 Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 4ª Reunião
10 Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do
11 Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio
12 Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de
13 Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de
14 Araújo, Valter José de Omena Acioly e Maurício e Maurício André Barros
15 Pitta. Participaram remotamente, por videoconferência, os Excelentíssimos
16 Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Walber
17 José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes
18 Camerino, Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes, José Artur
19 Melo, Vicente Felix Correia, Marcos Méro e Denise Guimarães de
20 Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e,
21 confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando
22 aos presentes se todos haviam recebido as minutas das atas da 3ª Reunião
23 Ordinária, 2ª, 3ª e 4ª Reuniões Extraordinárias e se, caso as tenham
24 recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as atas
25 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem
26 do dia, a saber: **1.** Eleição, por meio do sistema *e-voto*, do Corregedor-
27 Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 17 da
28 Lei Complementar Estadual n. 15/1996 e do art. 45 do Regimento Interno
29 do CPJ; **2.** Formação de lista tríplice para indicação do Corregedor-Geral
30 Substituto, nos termos do § 1º do art. 17 da Lei Complementar Estadual n.
31 15/1996. Quanto ao **item 1**, o Presidente explicou que a eleição seria
32 realizada eletronicamente, com a utilização do sistema *e-voto*. Explicou
33 que o referido sistema fora implantado recentemente, de modo que esta
34 seria a primeira eleição eletrônica feita no Ministério Público de Alagoas.
35 Parabenizou ao pessoal da Diretoria de Tecnologia da Informação da
36 Procuradoria Geral de Justiça pelo trabalho realizado na implantação do



6
7
8 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
9 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

39 sistema *e-voto*. Aberta a fase de inscrição dos candidatos, os
40 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima e
41 Vicente Felix Correia habilitaram-se ao cargo de Corregedor-Geral do
42 Ministério Público de Alagoas. Não havendo mais inscritos, foi iniciada a
43 votação. Após a apuração, o Presidente anunciou o resultado, declarando o
44 Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima eleito
45 para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, para o período de
46 maio a novembro do corrente ano. Em seguida, o Presidente felicitou os
47 candidatos pelo espírito democrático. Expressou votos de sucesso ao
48 Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima,
49 Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, desejando-lhe uma
50 gestão profícua à frente do órgão correicional da instituição, colocando-se à
51 disposição para o que se fizesse necessário. Com a palavra, o
52 Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima
53 ressaltou a importância do Colégio de Procuradores de Justiça e agradeceu
54 o voto de confiança depositado pelos integrantes do colegiado. Dedicou a
55 sua assunção à Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas ao
56 primeiro e ao último Corregedores-Gerais que a instituição teve, a saber:
57 Dr. Edgar Valente de Lima, seu genitor, e Dr. Luiz de Albuquerque
58 Medeiros Filho, respectivamente. Disse que os dois saudosos membros da
59 instituição ensinaram que o Corregedor não deve se intimidar com o
60 correto desempenho de suas atividades. Reconhecendo a dificuldade do
61 trabalho exercido pela Corregedoria-Geral, afirmou que o papel do órgão
62 correicional é o de, respeitadas as divergências naturais e a independência
63 funcional, orientar os membros da instituição de maneira a tornar o
64 Ministério Público uma instituição essencialmente resolutiva. Passada a
65 palavra ao Procurador-Geral de Justiça, este propôs a efetivação da posse
66 do Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima no
67 cargo de Corregedor-Geral de Justiça, o que foi aceito por unanimidade
68 pelo egrégio colegiado. Em seguida, o Excelentíssimo Procurador de
69 Justiça Walber José Valente de Lima tomou posse no cargo prestando o
70 seguinte juramento: “Prometo bem cumprir as funções do cargo,
71 observando fielmente a Constituição da República e do Estado de Alagoas,
72 bem como as leis em vigor, servindo leal e honestamente ao Ministério
73 Público de Alagoas”. Quanto ao **item 2**, o Presidente informou que a
74 legislação orgânica do Ministério Público de Alagoas atribui ao Colégio de



11
12
13 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
14 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

77 Procuradores de Justiça o mister de formar lista tríplice, entre os
78 integrantes do colegiado, para posterior encaminhamento ao Corregedor-
79 Geral que, por sua vez, indicará o nome da lista ao Procurador-Geral de
80 Justiça, que efetivará a sua nomeação para o cargo de Corregedor-Geral
81 Substituto. Propôs a indicação dos Excelentíssimos Procuradores de
82 Justiça: José Artur Melo, Denise Guimarães de Oliveira e Maurício André
83 Barros Pitta. A sugestão foi acolhida por todos os integrantes do colegiado.
84 Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente
85 de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, indicou o
86 Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta para
87 exercer o cargo de Corregedor-Geral Substituto. Com a palavra, o
88 Excelentíssimo Presidente determinou à Secretaria a adoção das medidas
89 necessárias à efetivação dos atos administrativos praticados na presente
90 sessão. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando na
91 fase das comunicações, o Presidente informou que participou, na manhã
92 desta sexta-feira, da inauguração do Hospital Metropolitano, localizado no
93 Tabuleiro dos Martins. Reconhecendo o trabalho desenvolvido pelo
94 Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, afirmou que a abertura de
95 um novo hospital público representa o fortalecimento do sistema de saúde
96 do Estado de Alagoas e sua plena operacionalidade possibilitará o
97 salvamento de muitas vidas. Disse que nesta semana editou um ato
98 administrativo com o escopo instituir, no âmbito do Ministério Público de
99 Alagoas, uma força-tarefa para atuar na prevenção e no combate
100 coordenados, em território alagoano, à pandemia do novo coronavírus,
101 causador da Covid-19. Dada a palavra ao Excelentíssimo Corregedor-
102 Geral, este informou que desde a quarta-feira desta semana está
103 participando de reuniões dos Corregedores-Gerais do Ministério Público da
104 União e dos Estados. Disse que vários temas relacionados ao plexo de
105 atribuições dos órgãos correicionais estão sendo abordados, entre os quais
106 a possibilidade de transação no âmbito dos procedimentos disciplinares.
107 Afirmou que posteriormente trará ao Colégio de Procuradores de Justiça
108 maiores informações acerca das matérias discutidas. Agradeceu mais uma
109 vez a confiança depositada pelo colegiado quando o elegeram Corregedor-
110 Geral do Ministério Público para completar o mandato relativo ao biênio
111 2019/2020. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça
112 Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, decano do colegiado, este



16
17
18 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
19 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

115 felicitou o recém-empossado Corregedor-Geral do Ministério Público de
116 Alagoas. Destacou a dificuldade de exercer as atribuições institucionais das
117 corregedorias, pela força que o corporativismo ainda possui. Asseverando o
118 zelo que sempre teve no desempenho dos seus exercícios funcionais,
119 lembrou que foi correicionado pelo saudoso Corregedor-Geral do
120 Ministério Público de Alagoas Edgar Valente de Lima, genitor do atual
121 Corregedor-Geral. Afirmou que, se estivesse vivo, seu irmão completaria
122 70 (setenta) anos de idade no dia 13 (treze) de maio do corrente ano.
123 Mencionou que nesse dia, quarta-feira, 13 de maio, houve sessão da
124 Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Alagoas. Informou que na
125 referida sessão foram julgados diversos pedidos de *habeas corpus*. Narrou
126 que, em um dos processos, o excesso de prazo para oferecimento de
127 denúncia estava claramente configurado, de maneira que o próprio
128 Desembargador Relator chamou à atenção quanto ao descumprimento das
129 regras processuais. Ressaltou que o referido processo se tratava de um
130 pedido de *habeas corpus* em que figurava como paciente uma pessoa
131 acusada de diversos crimes violentos. Asseverou que reiteradas vezes
132 alertou a Corregedoria-Geral e aos integrantes deste colegiado sobre fatos
133 deste tipo. Falou que o paciente não foi posto em liberdade por causa dos
134 seus maus antecedentes e da pluralidade de delitos. Desejou sucesso ao
135 novel Corregedor-Geral do Ministério Público. Dada a palavra ao
136 Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, este,
137 parabenizando a eleição do Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber
138 José Valente de Lima ao cargo de Corregedor-Geral da instituição,
139 ressaltou que a Administração Superior do Ministério Público de Alagoas
140 está completa. Destacou o momento de grave crise em que vivemos,
141 notadamente com a expansão dos casos de infecção pelo novo coronavírus,
142 causador da COVID-19. Mencionou que o Ministério Público tem uma
143 árdua missão no enfrentamento dos problemas relacionados à referida
144 pandemia. Passada a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça
145 Denise Guimarães de Oliveira, esta mencionou a importância da
146 fiscalização feita pelos agentes ministeriais que atuam na segunda
147 instância. Afirmou que o órgão correicional deve considerar a sobrecarga
148 de trabalho, bem como o fato de que muitos Promotores de Justiça de
149 Alagoas não possuem assessoria. Com a palavra, o Excelentíssimo
150 Procurador de Justiça José Artur Melo felicitou os novéis Corregedor-Geral

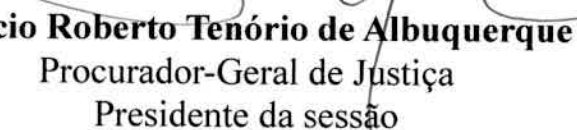


21
22
23
24

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

153 e Corregedor-Geral Substituto, Excelentíssimos Procuradores de Justiça
154 Walber José Valente de Lima e Maurício André Barros Pitta,
155 respectivamente. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça
156 Marcos Méro, este propôs o encaminhamento de nota de pesar em razão do
157 passamento do Dr. Carlos Mendonça, genitor do ex-Procurador-Geral de
158 Justiça de Alagoas Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, tendo sido seguido
159 por todos os presentes. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu mais
160 uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando
161 a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de
162 Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça,
163 sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

164


Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da sessão

165
166
167
168
169
170
171



de inauguração do Hospital Metropolitano do Estado de Alagoas. O Presidente abriu a solenidade de posse e convidou o empossado para tomar assento à mesa. Ressalvando o momento da grave crise em que vivemos, notadamente com a expansão dos casos confirmados de COVID-19, manifestou seu contentamento em dar posse ao novel Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta. Em seguida, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura do Termo de Posse do novo Procurador de Justiça que, posteriormente, foi assinado pelo Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional Valter José de Omena Acioly, Presidente da sessão, pelo Promotor de Justiça e Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, e pelo empossado. A Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira fez a saudação ao novo integrante do Colegiado. Ato contínuo, usaram da palavra os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Méro, Eduardo Tavares Mendes, Antiógenes Marques de Lira e José Artur Melo, nesta ordem. Com sua chegada ao recinto, a presidência da sessão foi passada ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, oportunidade em que este ressaltou a honra de participar da reunião. Destacou que a presente sessão é histórica por ser a primeira reunião virtual do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas, também transmitida ao vivo pela rede mundial de computadores. Parabenizou ao novel Procurador de Justiça, desejando-lhe sucesso nesta nova etapa de sua vida funcional. Ato contínuo, o novel Procurador de Justiça agradeceu a presença de todos e proferiu seu discurso nos seguintes termos: "Senhor Procurador-Geral de Justiça, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, em nome de quem saúdo a todos os membros desta instituição a qual muito me honra pertencer; valorosos servidores e servidoras desta casa, meus amigos e amigas: Quis o universo ascendesse eu a este colegiado justamente em tempos de pandemia, como a me fazer refletir e a todos nós, sobre quem somos e porque aqui estamos. Ora, tempos de pandemia não são tempos de festa, porém momento de reflexão e ajustamento e em razão disto serei breve. Não irei neste momento repassar meus 36 anos no Ministério Público, porém devo registrar que sempre procurei fazer o melhor e jamais cedi a qualquer interferência externa que porventura desabonasse a minha conduta ou o Ministério Público e combati nosso maior adversário, o temor de não sermos justos com a certeza de que, 'justiça é consciência, não uma consciência pessoal, mas a consciência de toda a humanidade e assim, aqueles que reconhecem claramente a voz de suas próprias consciências, normalmente reconhecem também a voz da justiça'. Queixas? Não as tenho. O passado possui o condão de nos esclarecer e nos ensinar a seguir em frente nesta imensa escola que é a vida. Epicuro, um dos grandes filósofos da antiguidade tinha razão ao afirmar que "as pessoas felizes lembram o passado com gratidão, alegram-se com o presente e encaram o futuro sem medo". Agradeço a todos que me felicitaram virtualmente, sinal dos tempos, e peço que me permitam fazer aqui um registro especial de agradecimento a meu irmão de opção e coração, Junior, o George Sarmento que vocês conhecem, por me ensinar muito do que aprendi. Reservo o meu coração para saudar, em minhas saudades, ao meu pai José Braga Pitta e à minha mãe Djorah Barros Pitta (ambos já em outro plano dimensional que não este, mas sempre presentes em minha vida na forma de amor e dedicação). Devo a eles não só a minha educação, mas principalmente a compreensão e importância do ser digno, honesto e do respeito ao próximo sem qualquer distinção. Não posso deixar de mencionar aqui minhas irmãs, Ana, Alice e Ada, essenciais por me moldarem em muito, quem hoje sou. Ocorre que alguém lá em cima parece gostar de mim, o universo conspirou a meu favor e a vida me concedeu mais... Ana Valéria, minha companheira amorosa, sensível e forte, que comigo tem trilhado tanto os bons momentos quanto os difíceis, com a mesma sabedoria e sensatez d'alma, me apontando sempre que a razão da nossa existência reside na capacidade de compreender e seguir em frente. Incansável, porém, essa luz universal me concedeu mais, muito mais, ao me confiar os caminhos de dois lindos raiozinhos de sol que passaram a iluminar a minha existência, minhas filhas Ana Luísa e Juliana, sublimes presentes do criador a acalantar meu coração. Sem vocês, meus amores, eu não seria o mesmo. Posso agora finalizar e iniciar esta nova etapa da minha vida na certeza de que 'tudo vale a pena quando a alma não é pequena'. Muito obrigado". Após o discurso, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão solene, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Valter José de Omena Acioly
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Presidente da sessão

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da sessão

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (15/5/2020), às 11 (onze) horas, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 4ª Reunião



Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Valter José de Omena Acioly e Maurício e Maurício André Barros Pitta. Participaram remotamente, por videoconferência, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, Walber José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Vicente Felix Correia, Marcos Méro e Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido as minutas das atas da 3ª Reunião Ordinária, 2ª, 3ª e 4ª Reuniões Extraordinárias e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Eleição, por meio do sistema *e-voto*, do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 e do art. 45 do Regimento Interno do CPJ; 2. Formação de lista tríplice para indicação do Corregedor-Geral Substituto, nos termos do § 1º do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 15/1996. Quanto ao item 1, o Presidente explicou que a eleição seria realizada eletronicamente, com a utilização do sistema *e-voto*. Explicou que o referido sistema fora implantado recentemente, de modo que esta seria a primeira eleição eletrônica feita no Ministério Público de Alagoas. Parabenizou ao pessoal da Diretoria de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral de Justiça pelo trabalho realizado na implantação do sistema *e-voto*. Aberta a fase de inscrição dos candidatos, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima e Vicente Felix Correia habilitaram-se ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas. Não havendo mais inscritos, foi iniciada a votação. Após a apuração, o Presidente anunciou o resultado, declarando o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima eleito para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, para o período de maio a novembro do corrente ano. Em seguida, o Presidente felicitou os candidatos pelo espírito democrático. Expressou votos de sucesso ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, desejando-lhe uma gestão profícua à frente do órgão correicional da instituição, colocando-se à disposição para o que se fizesse necessário. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima ressaltou a importância do Colégio de Procuradores de Justiça e agradeceu o voto de confiança depositado pelos integrantes do colegiado. Dedicou a sua assunção à Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas ao primeiro e ao último Corregedores-Gerais que a instituição teve, a saber: Dr. Edgar Valente de Lima, seu genitor, e Dr. Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, respectivamente. Disse que os dois saudosos membros da instituição ensinaram que o Corregedor não deve se intimidar com o correto desempenho de suas atividades. Reconhecendo a dificuldade do trabalho exercido pela Corregedoria-Geral, afirmou que o papel do órgão correicional é o de, respeitadas as divergências naturais e a independência funcional, orientar os membros da instituição de maneira a tornar o Ministério Público uma instituição essencialmente resolutiva. Passada a palavra ao Procurador-Geral de Justiça, este propôs a efetivação da posse do Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima no cargo de Corregedor-Geral de Justiça, o que foi aceito por unanimidade pelo egrégio colegiado. Em seguida, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima tomou posse no cargo prestando o seguinte juramento: "Prometo bem cumprir as funções do cargo, observando fielmente a Constituição da República e do Estado de Alagoas, bem como as leis em vigor, servindo leal e honestamente ao Ministério Público de Alagoas". Quanto ao item 2, o Presidente informou que a legislação orgânica do Ministério Público de Alagoas atribui ao Colégio de Procuradores de Justiça o mister de formar lista tríplice, entre os integrantes do colegiado, para posterior encaminhamento ao Corregedor-Geral que, por sua vez, indicará o nome da lista ao Procurador-Geral de Justiça, que efetivará a sua nomeação para o cargo de Corregedor-Geral Substituto. Propôs a indicação dos Excelentíssimos Procuradores de Justiça: José Artur Melo, Denise Guimarães de Oliveira e Maurício André Barros Pitta. A sugestão foi acolhida por todos os integrantes do colegiado. Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, indicou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta para exercer o cargo de Corregedor-Geral Substituto. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente determinou à Secretaria a adoção das medidas necessárias à efetivação dos atos administrativos praticados na presente sessão. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando na fase das comunicações, o Presidente informou que participou, na manhã desta sexta-feira, da inauguração do Hospital Metropolitano, localizado no Tabuleiro dos Martins. Reconhecendo o trabalho desenvolvido pelo Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, afirmou que a abertura de um novo hospital público representa o fortalecimento do sistema de saúde do Estado de Alagoas e sua plena operacionalidade possibilitará o salvamento de muitas vidas. Disse que nesta semana editou um ato administrativo com o escopo instituir, no âmbito do Ministério Público de Alagoas, uma força-tarefa para atuar na prevenção e no combate coordenados, em território alagoano, à pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19. Dada a palavra ao Excelentíssimo Corregedor-Geral, este informou que desde a quarta-feira desta semana está participando de reuniões dos Corregedores-Gerais do Ministério Público da União e dos Estados. Disse que vários temas relacionados ao plexo de atribuições dos órgãos correicionais estão sendo abordados, entre os quais a possibilidade de transação no âmbito dos procedimentos disciplinares. Afirmou que posteriormente trará ao Colégio de Procuradores de Justiça maiores informações acerca das matérias discutidas. Agradeceu mais uma vez a confiança depositada pelo colegiado quando o elegeram Corregedor-Geral do Ministério Público para completar o mandato relativo ao biênio 2019/2020. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, decano do colegiado, este felicitou o recém-empossado Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas. Destacou a dificuldade de exercer as atribuições institucionais das corregedorias, pela força que o corporativismo ainda possui. Asseverando o zelo que sempre teve no desempenho dos seus



exercícios funcionais, lembrou que foi correicionado pelo saudoso Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas Edgar Valente de Lima, genitor do atual Corregedor-Geral. Afirmou que, se estivesse vivo, seu irmão completaria 70 (setenta) anos de idade no dia 13 (treze) de maio do corrente ano. Mencionou que nesse dia, quarta-feira, 13 de maio, houve sessão da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Alagoas. Informou que na referida sessão foram julgados diversos pedidos de *habeas corpus*. Narrou que, em um dos processos, o excesso de prazo para oferecimento de denúncia estava claramente configurado, de maneira que o próprio Desembargador Relator chamou à atenção quanto ao descumprimento das regras processuais. Ressaltou que o referido processo se tratava de um pedido de *habeas corpus* em que figurava como paciente uma pessoa acusada de diversos crimes violentos. Asseverou que reiteradas vezes alertou a Corregedoria-Geral e aos integrantes deste colegiado sobre fatos deste tipo. Falou que o paciente não foi posto em liberdade por causa dos seus maus antecedentes e da pluralidade de delitos. Desejou sucesso ao novel Corregedor-Geral do Ministério Público. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, este, parabenizando a eleição do Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima ao cargo de Corregedor-Geral da instituição, ressaltou que a Administração Superior do Ministério Público de Alagoas está completa. Destacou o momento de grave crise em que vivemos, notadamente com a expansão dos casos de infecção pelo novo coronavírus, causador da COVID-19. Mencionou que o Ministério Público tem uma árdua missão no enfrentamento dos problemas relacionados à referida pandemia. Passada a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, esta mencionou a importância da fiscalização feita pelos agentes ministeriais que atuam na segunda instância. Afirmou que o órgão correicional deve considerar a sobrecarga de trabalho, bem como o fato de que muitos Promotores de Justiça de Alagoas não possuem assessoria. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo felicitou os novéis Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Substituto, Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima e Maurício André Barros Pitta, respectivamente. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, este propôs o encaminhamento de nota de pesar em razão do passamento do Dr. Carlos Mendonça, genitor do ex-Procurador-Geral de Justiça de Alagoas Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, tendo sido seguido por todos os presentes. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da sessão

Corregedoria Geral do Ministério Público

Editais

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 041/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
1ª Promotoria de	07/07/2020	09h